

DELIBERAÇÃO Nº 230/2023 – 09/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo 20.759.364-8, em que o município de Coronel Domingos Soares através do ofício nº 045/2023 solicita aprovação do projeto técnico de transporte sanitário e da reforma da Unidade de Atenção Especializada conforme emenda parlamentar apresentada;
- A Deliberação CIR/ 7RS nº 43/2023, que aprova o Projeto Técnico de Ampliação do Transporte Sanitário eletivo do Município de Coronel Domingos Soares, conforme a proposta de emenda parlamentar federal nº 08996310001223009 para a aquisição de 01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais).

Toma ciência da aprovação do projeto técnico de Ampliação do Transporte Sanitário eletivo do Município de Coronel Domingos Soares, conforme proposta de emenda parlamentar federal nº 08996310001223009, para a aquisição de 01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná